Proposição Eletrônica nº 7030

Registra votos de congratulações e aplausos à ANDRÉIA MARCOLINO pelo belíssimo trabalho realizado como cantora em nossa cidade e em nossa região

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos votos de congratulações e aplausos à **ANDRÉIA MARCOLINO** pelo belíssimo trabalho realizado como cantora em nossa cidade e em nossa região.

Ao propormos a presente moção, ressaltamos que a música definitivamente toca o íntimo do nosso coração, e ANDRÉIA MARCOLINO com todo talento e amor pelo que faz, vêm fazendo belíssimas apresentações nos mais diversos eventos em nossa cidade e na região, levando alegria e emoção há tantas pessoas com seu talento e o dom maravilhoso que Deus lhes deu.

"A música é a arte celestial de se combinar sons de maneira agradável ao ouvido, não é nada fácil ser sensível, apresentar emoções, cultivar amizades. Ser cantor ou cantora, ainda que com algumas pequenas pedras no caminho, é mostrar a beleza da vida, os desencantos de uma grande paixão. É elevar, inspirar, comover e canalizar energias positivas. Sua meta mais sublime é a de despertar os mais nobres sentimentos, depurar as energias humanas, infundir o aprimoramento do ser humano. Ser intérprete é fazer com que voltemos anos e anos atrás, lembrando de momentos inesquecíveis que marcaram nossas vidas.

Enquanto houver música seremos felizes e estaremos em paz, e enquanto houver cantores, manteremos sempre a esperança de sermos mais felizes e de vermos um mundo com o olhar mais puro e mais sincero".

Assim, a cidade de Assis, com toda certeza, orgulha-se do destaque alcançado pela cantora Andréia Marcolino no cenário musical, e o nosso desejo é que continue caminhando de passos firmes e longos pela estrada da vida, e que Deus muito o abençoe, preservando e cuidando cada vez mais deste lindo dom.

Parabéns!, a vida fica mais bela quando ouvimos a sua vóz que sai não somente de sua boca, mais certamente do seu coração.

Por todas as razões aqui expostas, a Câmara Municipal de Assis, através deste vereador e dos legítimos representantes da comunidade assisense, congratula-se com a cantora **ANDRÉIA MARCOLINO** e a aplaude efusivamente pelo belíssimo trabalho que vem realizando em nossa cidade e nos

lugares por onde passou, trabalho esse desenvolvido com muito amor e muita dedicação.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de dezembro de 2019.

CÉLIO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7030.

Assinado por CELIO
FRANCISCO DINIZ
110.774.448-26
Data: 02/12/2019 16:50